



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

PORTARIA N° 018 – DE 14 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para condução de processo administrativo instaurado para apuração de possível tentativa de burla a sanção impeditiva de licitar no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90001/2025.

DANILO LEDO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando, o disposto no Despacho de Instauração de Processo Administrativo, datado de 11 de julho de 2025, que trata de apuração de possível fraude à sanção impeditiva aplicada à empresa penalizada, mediante constituição e uso de empresa com vínculos societários coincidentes,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Processo Administrativo, com a finalidade de conduzir, sob os princípios do contraditório e da ampla defesa, os atos instrutórios do processo administrativo instaurado no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90001/2025, relacionado à possível burla à sanção vigente no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.

Artigo 2º - Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

I – Talita Pereira Villalba Bonfim – Presidente;

II – Maria Inês Sanches – Membro;

III – Bruna Cristina dos Santos Mendes – Membro.

§1º A Comissão ora designada deverá observar, subsidiariamente, os procedimentos estabelecidos na Seção VIII do Decreto nº 10.086/2022 do Estado do Paraná, aplicando-os por analogia, diante da inexistência de norma local específica.

§2º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa expressa, nos termos da legislação aplicável.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"

Dracena, 14 de julho de 2025.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente da Câmara

Registrada e publicada por afixação, no lugar público de costume, nesta Secretaria da Câmara Municipal.
Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
Diretora